JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM SUPLEMENTAR Nº 507-C

RETIFICAR: A redação do item referente aos índices de tolerância do penetrômetro originalmente publicado no Boletim Suplementar 507, de 27/10/2022, conforme o item abaixo.

COMUNICAR: Aos senhores proprietários, treinadores e demais interessados, que a alteração nos índices de tolerância para mudança de raia, se dará conforme segue:

PARA OS PÁREOS COMUNS: Índice de tolerância de 0,3 ponto.
PARA PROVAS DE GRUPO, LISTADAS, ESPECIAIS E SELETIVAS CUJA FINAL SEJA PREVISTA EM PISTA DE GRAMA: O índice de tolerância será de 0,8 ponto, a critério da Comissão de Corridas.

Esta nova classificação entra em vigor a partir da reunião turfística do próximo dia 04 de novembro.

Curitiba, 3 de novembro de 2022.
A COMISSÃO DE CORRIDAS